



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

RES-TP-ADM - 302017  
Código de validação: 1AFCBEDD04

**RESENHA DA SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA DO DIA 18 DE  
OUTUBRO DE 2017.**

**Presidente: Des. Cleones Carvalho Cunha**

**Secretária: Isabella de Amorim Parga Martins Lago**

**Compareceram os Senhores Desembargadores: Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Jaime Ferreira de Araujo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Marcelino Chaves Everton, Ângela Maria Moraes Salazar, João Santana Sousa, José de Ribamar Castro e Tyrone José Silva.**

**Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Vicente de Paula Gomes de Castro e Raimundo José Barros de Sousa; em licença para tratamento de saúde, o Desembargador Kleber Costa Carvalho.**

**Aprovadas as atas das sessões plenárias administrativas dos dias 04.10.17 e 11.10.17 (extraordinária)**





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

**Ex t r a s:**

O Desembargador Cleones Carvalho Cunha comunicou que o STF determinou que fosse julgado imediatamente o caso referente ao jornalista Décio Sá, mas que os processos (recursos da defesa) estão no STJ, não sendo, portanto, no momento, de responsabilidade da Justiça Maranhense.

O Desembargador Cleones Carvalho Cunha comunicou que o Tribunal de Justiça adquiriu quatro novos elevadores, a serem instalados no hall de acesso da Diretoria-Geral, Presidência, Auditório e Setor Médico/Odontológico; que o valor total do contrato assinado em 12/09/17, foi de R\$ 532 mil reais e o prazo de execução é de 18 meses.

O Presidente parabenizou os médicos do Tribunal de Justiça e todos os que cuidam das famílias dos magistrados e servidores pelo Dia do Médico. Por sua vez, o Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos também parabenizou os médicos na pessoa de sua filha, que também é médica, Dra. Patrícia Figueiredo.

**01- Recurso Administrativo nº 37726/17 (devolução de valores, diligências positivas, licença-maternidade)**

**Recorrente: Julieny Braga Marques-Oficiala de Justiça**

**Recorrido: Presidente do Tribunal de Justiça**

**Relatora: Desembargadora Cleonice Silva Freire**

**“Adiado, a pedido do Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida, que pediu vista dos autos na sessão do dia 20.09.17.”**

**Sessão do dia 20.09.17- “Adiado, a pedido de vista do Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida.”**

**Negaram provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Cleonice Silva Freire- relatora, os Desembargadores João Santana Sousa, Raimundo Nonato**





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

**Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira e Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz.**

**Votou pelo provimento do recurso o Desembargador Tyrone José Silva.**

**Aguardaram o voto-vista os Desembargadores Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, e Jorge Rachid Mubárack Maluf.**

**Impedido o Desembargador Cleones Carvalho Cunha.**

**Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Júnior, Marcelo Carvalho Silva, Kleber Costa Carvalho, , Raimundo José Barros de Sousa e Ângela Maria Moraes Salazar; em licença por motivo de doença em pessoa da família, o Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto e, em gozo de férias, os Desembargadores Jaime Ferreira de Araújo e José de Ribamar Castro.**

**Compareceram à sessão os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto e Nelma Sarney Costa.**

**02 – Processo nº 44549/16 - Resolução nº 29/2017 - Dispõe sobre o teletrabalho no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJMA, e dá outras providências. (Para referendar)**

**Relator: Desembargador Cleones Carvalho Cunha**

**“ Referendada, por unanimidade, com alteração no art. 45-I para acrescentar um desembargador na Comissão de Gestão do Teletrabalho. Na oportunidade, foi indicado o Desembargador Tyrone José Silva para a referida Comissão”.**





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

**Votaram os Senhores Desembargadores: Cleones Carvalho Cunha – relator, Tyrone José Silva, José Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araujo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, e Jamil de Miranda Gedeon Neto. .**

**Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Vicente de Paula Gomes de Castro e Raimundo José Barros de Sousa; em licença para tratamento de saúde, o Desembargador Kleber Costa Carvalho.**

**Compareceram à sessão os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e Maria das Graças de Castro Duarte Mendes.**

**03 -Processo Administrativo Disciplinar nº 6711/2015(Ref. Processo nº 34.863/2014-TJ)**

**Representada: Jodna Sorayne Silva Pereira**

**Relatora: Des<sup>a</sup> Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz**

**“Adiado, a pedido do Desembargador Marcelo Carvalho Silva, após o voto do Desembargador Jaime Ferreira de Araujo, pelo arquivamento do processo sem o encaminhamento de cópia ao Ministério Público.”**

**O Desembargador Jaime Ferreira de Araujo pediu a juntada do voto-vista.**





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Na sessão do dia 11.10.17, votaram pelo arquivamento do processo sem o encaminhamento de cópia ao Ministério Público os Desembargadores Tyrone José Silva, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar Kleber Costa Carvalho, José de Ribamar Fróz Sobrinho e José Bernardo Silva Rodrigues, e, nesta sessão, a Desembargadora Nelma Sarney Costa, tendo os Desembargadores José Luiz Oliveira de Almeida e Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, relatora, alterado seus votos, em parte, a fim de que não sejam mais remetidas cópias ao Ministério Público, de conformidade com a manifestação do Desembargador Tyrone José Silva.

Na sessão do dia 11.10.17, votaram pelo arquivamento do processo e encaminhamento de cópia ao Ministério Público para as providências cabíveis, os Desembargadores José de Ribamar Castro e Vicente de Paula Gomes de Castro .

Na sessão do dia 11.10.17, votaram pela aplicação da pena de repreensão à servidora os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira e Lourival de Jesus Serejo Sousa.

Na sessão do dia 11.10.17, aguardaram os votos-vista os Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos e Cleonice Silva Freire, e, nesta sessão, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e Marcelino Chaves Everton.

Ausentes, nesta sessão, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Vicente de Paula Gomes de Castro e Raimundo José Barros de Sousa; em licença para tratamento de saúde, o Desembargador Kleber Costa Carvalho.





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Passou a presidir os trabalhos a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, tendo em vista o impedimento do Desembargador Cleones Carvalho Cunha nos processos seguintes:

**04 - Recurso Administrativo nº 40314/2016 (Ref. ao Processo nº 17051/2016 ressarcimento ao erário)**

**Recorrente: Rodrigo Silva Buzar**

**Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça**

**Relator: Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos**

**“ O Tribunal, por maioria, deu provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.**

**Votaram pelo provimento do recurso os Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos- relator, Tyrone José Silva, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Fernando Bayma Araujo e Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, presidente, em exercício, tendo em vista o impedimento do Desembargador Cleones Carvalho Cunha..**

**Negaram provimento ao recurso os Desembargadores João Santana Sousa, Jaime Ferreira de Araujo e José de Ribamar Castro.**

**Impedido o Des. Cleones Carvalho Cunha, presidente.**

**Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Vicente de Paula Gomes de Castro e Raimundo José Barros de Sousa; em licença para tratamento de saúde, o Desembargador Kleber Costa Carvalho.**





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

**05 - Recurso Administrativo nº 35881/2017 (Ref. ao Processo nº 26348/2017-  
progressão funcional)**

**Recorrente: Luciano Veras Sousa**

**Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça**

**Relator: Des. Kleber Costa Carvalho**

**“Adiado, tendo em vista que o relator encontra-se em gozo de licença para  
tratamento de saúde.”**

**Presentes os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João  
Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo  
Tadeu Bugarin Duailibe, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz  
Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime  
Ferreira de Araujo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira,  
Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus  
Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto,  
Antonio Fernando Bayma Araujo e Maria das Graças de Castro Duarte Mendes,  
presidente, em exercício, tendo em vista o impedimento do Cleones Carvalho Cunha.**

**Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf,  
Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Vicente de Paula Gomes de Castro  
e Raimundo José Barros de Sousa; em licença para tratamento de saúde, o  
Desembargador Kleber Costa Carvalho.**

**Voltou a presidir o Desembargador Cleones Carvalho Cunha**

**Compareceu o Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf.**





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

**06 - Recurso Administrativo nº 33339/2017 (Ref. ao Processo nº 26794/2017- prestação de contas de serventia)**

**Recorrente: Vitor de Lima Vaz Sardinha**

**Recorrida: Des<sup>a</sup> Corregedora-geral da Justiça**

**Relator: Des. Jorge Rachid Mubárack Maluf**

**“ Retirado, a pedido do relator.”**

**Presentes os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araujo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Cleones Carvalho Cunha, presidente.**

**Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Vicente de Paula Gomes de Castro e Raimundo José Barros de Sousa; em licença para tratamento de saúde, o Desembargador Kleber Costa Carvalho.**

**Passou a presidir os trabalhos a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes.**

**Ausentaram-se da sessão, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Jaime Ferreira de Araújo e Marcelino Chaves Everton.**





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

**07 -Recurso Administrativo nº 27.072/2017 (Ref. ao Processo nº 21.299/2017-afastamento para Mestrado)**

**Recorrente: Jamil Aguiar da Silva Júnior**

**Recorrido: Des<sup>a</sup>. Presidente do Tribunal de Justiça**

**Relator: Des. Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe**

**“O Tribunal, por unanimidade, deu provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.”**

**Votaram os Desembargadores Ricardo Radeu Bugarin Duailibe, relator, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Fernando Bayma Araujo e Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, presidente, em exercício, tendo em vista o impedimento do Desembargador Cleones Carvalho Cunha.**

**Impedido o Desembargador Cleones Carvalho Cunha, presidente.**

**Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Lourival de Jesus Jesus Sousa, Jaime Ferreira de Araújo, Vicente de Paula Gomes de Castro, Raimundo José Barros de Sousa e Marcelino Chaves Everton; em licença para tratamento de saúde, o Desembargador Kleber Costa Carvalho.**

**Compareceu à sessão o Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa.**

**08 - Processo nº 45.329/2017- Michelle Amorim Sancho Souza, Juíza de Direito da Comarca de Bequimão, requer a prorrogação da designação da servidora Amércia**





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

**Suzane Morais Alexandre, Auxiliar Judiciário, matrícula 119065, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário, em caráter excepcional, por mais um ano.**

**Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha**

**“O Tribunal, por maioria, deferiu o pedido, por mais um ano, contra o voto do Desembargador Marcelo Carvalho Silva.”**

**Votaram pelo deferimento os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Fernando Bayma Araujo e Cleones Carvalho Cunha, presidente e relator.**

**Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Jaime Ferreira de Araújo, Vicente de Paula Gomes de Castro, Raimundo José Barros de Sousa e Marcelino Chaves Everton; em licença para tratamento de saúde, o Desembargador Kleber Costa Carvalho.**

**09 - Processo nº 45.020/2017- Alessandro Bandeira Figueiredo, Juiz de Direito do Juizado Cível e Criminal da Comarca de Santa Inês, respondendo pela 4ª Vara da referida Comarca, requer a designação do servidor Fernando Márcio Sousa Oliveira, Auxiliar Judiciário, matrícula 166306, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário, em razão da vacância de um dos cargos.**

**Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha**

**“O Tribunal, por maioria, deferiu o pedido, por um ano, contra o voto do**





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

**Desembargador Marcelo Carvalho Silva.”**

**Votaram os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Fernando Bayma Araujo e Cleones Carvalho Cunha, presidente e relator.**

**Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Jaime Ferreira de Araújo, Vicente de Paula Gomes de Castro, Raimundo José Barros de Sousa e Marcelino Chaves Everton; em licença para tratamento de saúde, o Desembargador Kleber Costa Carvalho.**

**Retornaram à sessão, os Desembargadores Jaime Ferreira de Araújo e Marcelo Chaves Everton.**

**10 – Processo nº 47.807/2017 – Projeto de Lei – Altera a redação de dispositivos da Lei Complementar nº 14, de 17 de dezembro de 1991 (Lei de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão- Juiz de Paz)**

**Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha**

**"O Tribunal, por unanimidade, aprovou o projeto de lei complementar, com a alteração proposta pela Desembargadora Nelma Sarney Costa, no art. 61 -M, que passa a ter a redação seguinte:**

**"Art. 61-M. Compete ao juiz de paz em exercício na sede da serventia extrajudicial presidir o processo de habilitação, a solenidade da celebração do casamento, atribuições conciliatórias, sem caráter jurisdicional, além de outras reguladas por resolução do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão"**

**Votaram os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João**





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

**Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Fernando Bayma Araujo e Cleones Carvalho Cunha, presidente e relator.**

**Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Vicente de Paula Gomes de Castro e Raimundo José Barros de Sousa ; e, em licença para tratamento de saúde, o Desembargador Kleber Costa Carvalho.**

**11 - Processo nº 47.877/2017 – Projeto de Lei – Altera a redação de dispositivos da Lei Complementar nº 14, de 17 de dezembro de 1991 (Lei de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão); acrescenta dispositivos à mesma Lei Complementar e dá outras providências.**

**Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha**

**“ O Tribunal, por unanimidade, aprovou o projeto de lei complementar”.**

**Votaram os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Fernando Bayma Araujo e Cleones**





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

**Carvalho Cunha, presidente e relator.**

**Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Vicente de Paula Gomes de Castro e Raimundo José Barros de Sousa ; e, em licença para tratamento de saúde, o Desembargador Kleber Costa Carvalho.**

**12 - Processo nº 48.461/2017 – Projeto de Lei - Altera a redação de dispositivos da Lei Complementar nº 14, de 17 de dezembro de 1991 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão); acrescenta dispositivos à mesma Lei Complementar e dá outras providências.(Mandato classista)  
Relator: Desembargador Cleones Carvalho Cunha**

**"O Tribunal, por unanimidade, aprovou o projeto de lei complementar."**

**Votaram os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Fernando Bayma Araujo e Cleones Carvalho Cunha, presidente e relator.**

**Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Vicente de Paula Gomes de Castro e Raimundo José Barros de Sousa ; e, em licença para tratamento de saúde, o Desembargador Kleber Costa Carvalho.**





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

**13 - Processo nº 47.888/2017 - Agregação de Comarcas.**

**Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha**

**“ O Tribunal, por unanimidade, decidiu agregar as Comarcas de Sucupira do Norte e Tasso Fragoso, respectivamente, às Comarcas de Mirador e Balsas”.**

**Ocupou a tribuna o Doutor Alcebíades Tavares Dantas, advogado do SINDJUS.**

**O Desembargador Cleones Carvalho Cunha disse que os servidores das comarcas a serem agregadas serão consultados, mas que a vontade do servidor não pode prevalecer sobre o interesse da administração.**

**Votaram os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Fernando Bayma Araujo e Cleones Carvalho Cunha, presidente e relator.**

**Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Vicente de Paula Gomes de Castro e Raimundo José Barros de Sousa ; e, em licença para tratamento de saúde, o Desembargador Kleber Costa Carvalho.**

**14 - Processo nº 42846/17- Projeto de Resolução - Homologar o Resultado Final do I Concurso de Redistribuição de Cargos no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.**





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

**Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha**

**“ O Tribunal, por unanimidade, aprovou o projeto de resolução”.**

**Votaram os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Fernando Bayma Araujo e Cleones Carvalho Cunha, presidente e relator.**

**Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Vicente de Paula Gomes de Castro e Raimundo José Barros de Sousa ; e, em licença para tratamento de saúde, o Desembargador Kleber Costa Carvalho.**

**15 –Processo nº 49219/17 -Projeto de Resolução – Institui o Programa de Valorização dos Servidores- MERITUS, no âmbito do Poder Judiciário do Maranhão e dá outras providências.**

**Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha**

**“ O Tribunal, por unanimidade, aprovou o projeto de resolução, com a alteração proposta pela Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, no art. 7º, a fim de ser incluído na Comissão de Apuração e Desempenho por Meritocracia- CADEM, o Diretor da Corregedoria Geral da Justiça”.**

**Votaram os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo**





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

**Tadeu Bugarin Duailibe, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Fernando Bayma Araujo e Cleones Carvalho Cunha, presidente e relator.**

**Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Vicente de Paula Gomes de Castro e Raimundo José Barros de Sousa ; e, em licença para tratamento de saúde, o Desembargador Kleber Costa Carvalho.**

**Compareceu à sessão o Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf.**

**Ausentou-se da sessão, justificadamente, o Desembargador José de Ribamar Fróz Sobrinho.**

**16 – Processo nº 9903/17 - Proposta de Resolução – Apresentada pelo Desembargador José Ribamar Castro, no sentido de ser alterada a Resolução nº 05/10, a fim de que sejam coordenados os programas de Justiça Restaurativa e demais atribuições previstas no art. 5º da Resolução nº 225, de 31 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Justiça, pela Coordenadoria da Infância e Juventude.**

**Relator: Des. José Bernardo Silva Rodrigues**

**Obs: Manifestação favorável da Comissão de Regimento Interno e Procedimentos.**

**“ O Tribunal, por unanimidade, aprovou o projeto de resolução”.**





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

**Votaram os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Cleones Carvalho Cunha, presidente e relator.**

**Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Raimundo José Barros de Sousa ; e, em licença para tratamento de saúde, o Desembargador Kleber Costa Carvalho.**

**17 – Processo nº 8367/2016 – Resolução nº 3/2016 – Altera o *caput* do art. 594 , acrescenta o § 3º ao citado artigo e acrescenta, ainda, os §§ 4º e 5º ao art. 26-A, todos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça.(Para referendar)**

**Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha**

**Obs: Manifestação favorável da Comissão de Regimento Interno e Procedimentos.**

**“ Referendada, por unanimidade”.**

**Votaram os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro**





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

**Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Cleones Carvalho Cunha, presidente e relator.**

**Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Raimundo José Barros de Sousa ; e, em licença para tratamento de saúde, o Desembargador Kleber Costa Carvalho.**

**18 – Processo nº 24.512/2017 – Proposta de Resolução – Altera a Resolução nº 15/16, para incluir os cursos de Engenharia Ambiental e Gestão Ambiental no Programa de Estágio no Poder Judiciário do Maranhão.**

**Relatora: Des<sup>a</sup> Maria das Graças de Castro Duarte Mendes.**

**Obs: Manifestação favorável da Comissão de Regimento Interno e Procedimentos.**

**“ O Tribunal, por unanimidade, aprovou a Proposta de Resolução”.**

**Votaram os Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, relatora, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Cleones Carvalho Cunha, presidente e relator.**

**Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro,**





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

**Raimundo José Barros de Sousa; e, em licença para tratamento de saúde, o Desembargador Kleber Costa Carvalho.**

**Ausentou-se da sessão, justificadamente, o Desembargador Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe.**

**19 - Processo nº 1892/2016 – Proposta de Resolução – Altera a Resolução nº 50/2010, que aprovou o Regulamento Disciplinar dos Servidores do Poder Judiciário.**

**Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha**

**Obs: Manifestação favorável da Comissão de Regimento Interno e Procedimentos, nos termos do parecer da corregedora-geral da Justiça.**

**“ O Tribunal, por unanimidade, aprovou a Proposta de Resolução”.**

**Votaram os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Cleones Carvalho Cunha, presidente e relator.**

**Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Raimundo José Barros de Sousa e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe; e, em licença para tratamento de saúde, o Desembargador Kleber Costa Carvalho.**





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

**20 - Processo nº 55.374/2016– Resolução nº 74/2016 – Cria o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes - NUGEP, em substituição ao Núcleo de Recursos Repetitivos - NURER (Resolução-GP nº 4/2013), e a Comissão Gestora de Precedentes, responsáveis pela aplicação das sistemáticas dos recursos de repercussão geral e repetitivos e dos incidentes de resolução de demandas repetitivas (IRDRs) e de assunção de competência (IACs) previstos na Lei nº 13.105/2015, Código de Processo Civil – CPC.(para referendar)**

**Relator: Des. Marcelo Carvalho Silva**

**Obs: Manifestação favorável da Comissão de Regimento Interno e Procedimentos, nos termos do voto do Des. Marcelo Carvalho Silva.**

**“Referendada, por unanimidade, com a seguinte alteração proposta pelo Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa: no art. 2º substituir a sigla NUGEP por Núcleo de Gerenciamento de Precedentes.**

**Votaram os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva – relator, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Cleones Carvalho Cunha, presidente.**

**Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Raimundo José Barros de Sousa e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe; e, em licença**





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

para tratamento de saúde, o Desembargador Kleber Costa Carvalho.

**21 - Processo nº 15.915/17– Resolução GP – 12/2017 – altera as Resoluções nºs 06/04, 10/08, que regulamentam a estrutura administrativa dos Serviços Auxiliares do Poder Judiciário, bem como as Resoluções nºs 46/2007, 44/08, 63/08 e 60/10, que dispõem sobre a descrição dos cargos comissionados e funções gratificadas do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.( altera a nomenclatura da Divisão de Recursos para o STF para Secretaria do NUGEP e da Comissão Gestora de Precedentes- para referendar)**

**Relatora: Desª Nelma Sarney Costa.**

**Obs: Manifestação favorável da Comissão de Regimento Interno e Procedimentos, nos termos da minuta de alterações apresentada pela Desª Nelma Sarney Costa, relatora.**

**“ Referenda, por unanimidade, com as seguintes alterações:**

**- Proposta do Desembargador Cleones Carvalho Cunha no art. 2º, a fim de que as atividades da Secretaria do NUGEP e da Comissão Gestora de Precedentes fiquem subordinadas à Presidência.**

**- Proposta da Desembargadora Nelma Sarney Costa, no art. 5º, no sentido de ser substituído a nomenclatura de “Divisão de Recursos para o STS e STJ,” para a Divisão de Recursos para os Tribunais Superiores.**

**Votaram os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José**





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

**Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Cleones Carvalho Cunha, presidente e relator.**

**Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Raimundo José Barros de Sousa e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe; e, em licença para tratamento de saúde, o Desembargador Kleber Costa Carvalho.**

**22- Processo nº 15.916/2017 – Resolução GP – 13/2017 – Dispõe sobre a Política de Segurança da Informação no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Maranhão e dá outras providências.**

**Relator: Des. José Bernardo Silva Rodrigues.**

**Obs: Manifestação favorável da Comissão de Regimento Interno e Procedimentos, nos termos do voto do Des. José Bernardo Silva Rodrigues.**

**“ Referenda, por unanimidade”**

**Votaram os Desembargadores José Bernardo Silva Rodrigues, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, José Luiz Oliveira de Almeida, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Cleones Carvalho Cunha, presidente e relator.**

**Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro,**





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

**Raimundo José Barros de Sousa e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe; e, em licença para tratamento de saúde, o Desembargador Kleber Costa Carvalho.**

**23 – Processo nº 49099/17 - Resolução GP – 28/2017 – Dispõe sobre a obrigatoriedade de emissão de parecer técnico da Diretoria de Informática e Automação para atos administrativos que para seu cumprimento envolvam alterações em ativos de tecnologia da informação, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Maranhão. (para referendar).**

**Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha**

**“ Adiado, a pedido de vista do Desembargador Marcelo Carvalho Silva.**

**Votaram os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Cleones Carvalho Cunha, presidente e relator.**

**Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Raimundo José Barros de Sousa e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe; e, em licença para tratamento de saúde, o Desembargador Kleber Costa Carvalho.**

**Retornou à sessão o Desembargador José de Ribamar Fróz Sobrinho.**





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

**24 - Resolução GP – 33/2017 – Dispõe sobre a remessa mensal da Prestação de Contas pelos interinos/interventores das serventias extrajudiciais do Estado do Maranhão e dá outras providências. (para referendar)**

**Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha**

**“Referendada, por unanimidade”**

**Votaram os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Cleones Carvalho Cunha, presidente e relator.**

**Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, , Vicente de Paula Gomes de Castro, Raimundo José Barros de Sousa e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe; e, em licença para tratamento de saúde, o Desembargador Kleber Costa Carvalho.**

**25 - Resolução GP – 35/2017 – Abre ao Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Judiciário crédito suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.(para referendar)**

**Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha**

**“Referendada, por unanimidade”**

**Votaram os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João**





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

**Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubarak Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Cleones Carvalho Cunha, presidente e relator.**

**Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, , Vicente de Paula Gomes de Castro, Raimundo José Barros de Sousa e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe; e, em licença para tratamento de saúde, o Desembargador Kleber Costa Carvalho.**

**26 - Resolução GP – 36/2017 – Abre ao Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Judiciário crédito suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.(para referendar)**

**Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha**

**“ Referendada, por unanimidade”**

**Votaram os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Cleones Carvalho Cunha, presidente e relator.**





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, , Vicente de Paula Gomes de Castro, Raimundo José Barros de Sousa e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe; e, em licença para tratamento de saúde, o Desembargador Kleber Costa Carvalho.

**27 - Resolução GP – 44/2017 – Regulamenta a Gratificação de Produtividade Judiciária – GPJ, nos termos do art. 5º, da Lei nº 9.326, de 03 de dezembro de 2010 e dá outras providências. (para referendar)**

**Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha**

**“ Referendada, por unanimidade”**

**Votaram os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Cleones Carvalho Cunha, presidente e relator.**

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, , Vicente de Paula Gomes de Castro, Raimundo José Barros de Sousa e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe; e, em licença para tratamento de saúde, o Desembargador Kleber Costa Carvalho.

**28 - Resolução GP – 51/2017 – Altera o *caput* do art. 28 da Resolução nº 02/2001,**





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

**que Regulamenta o Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Judiciário -FERJ.( composição do Conselho Administrativo -para referendar)**

**Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha**

**“Referendada, por unanimidade, com alteração proposta pela Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz no *caput* do art. 28 da Resolução nº 02/2001, a fim de que seja incluído no Conselho de Administração do FERJ o Diretor da Corregedoria-Geral da Justiça”**

**Votaram os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Cleones Carvalho Cunha, presidente e relator.**

**Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Vicente de Paula Gomes de Castro, Raimundo José Barros de Sousa e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe; e, em licença para tratamento de saúde, o Desembargador Kleber Costa Carvalho.**

**29 - Resolução GP – 53/2017 – Altera o art. 26-A do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão- (juízes auxiliares da Presidência - para referendar)**

**Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha**

**“Referendada, por unanimidade”**





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

**Votaram os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Cleones Carvalho Cunha, presidente e relator.**

**Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Vicente de Paula Gomes de Castro, Raimundo José Barros de Sousa e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe; e, em licença para tratamento de saúde, o Desembargador Kleber Costa Carvalho.**

**30 - Indicação para membro titular da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na Comarca de Pinheiro (Edital nº 51/2017)**

**Critério: Antiguidade**

**Juízes inscritos de entrância inicial**

**- Celso Serafim Júnior, titular da Comarca de Matinha e juiz inscrito mais antigo da entrância inicial (Processo nº 40.375/2017)**

**- Milchelle Amorim Sancho, titular da Comarca de Bequimão (Processo nº 40.197/2017)**

**- Carlos Alberto Matos Brito, titular da Comarca de Penalva (Processo nº**





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

40.199/2017)

- Luiz Emílio Braúna Bittencourt Júnior, titular da Comarca de Olinda Nova do Maranhão (Processo nº 39.799/2017/2017).

Obs: A Des<sup>a</sup> corregedora-geral da Justiça manifestou-se pelo recebimento dos pedidos de inscrição.

“O Tribunal, por unanimidade, indicou o Doutor Celso Serafim Júnior, titular da Comarca de Matinha e juiz inscrito mais antigo da entrância inicial, para membro titular da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na Comarca de Pinheiro, nos termos da manifestação da Des<sup>a</sup> Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Corregedora-Geral da Justiça.

Votaram a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Corregedora-Geral da Justiça e os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Cleones Carvalho Cunha.

Ausentes, Justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Vicente de Paula Gomes de Castro, Raimundo José Barros de Sousa e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, e, em licença para tratamento de saúde, o Desembargador Kleber Costa Carvalho.

Secretaria de Diretoria Geral, 26 de outubro de 2017





**Estado do Maranhão**  
**Poder Judiciário**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**

**ISABELLA DE AMORIM PARGA MARTINS LAGO**  
Juiz Auxiliar da Presidência  
Gabinete do Diretor Geral  
Matrícula 36624

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 27/10/2017 13:58 (ISABELLA DE AMORIM PARGA MARTINS LAGO)

